



Lei nº 1.402, de 15 de fevereiro de 2016.

Altera a Lei Municipal 1.117, de 16 de janeiro de 2013, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Eusébio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo único da Lei Municipal n. 1.117, de 16 de janeiro de 2013, elevando ao valor do salário mínimo os cargos de Recepcionista e Auxiliar Administrativo, como abaixo descrito:

Cargo	Qtde	Símb	Venc.	Repres.	Total
...	...	...	...	...	...
Recepcionista	1	E-3	R\$ 120,00	R\$ 760,00	R\$ 880,00
Auxiliar Administrativo	2	E-5	R\$ 120,00	R\$ 760,00	R\$ 880,00
...	...	...	...	...	...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal